

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94 n. 093 São Paulo sexta-feira, 18 de maio de 1984

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DE ESTADO

##### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Herbster Gusmão

###### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-5-84

No processo DAE-63-80-SE c/ap. DAE-2.501-79-SE, em que THEREZINHA DE ALMEIDA CURCIO solicita readmissão: "Em face dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pela interessada."

No processo SSP-3.859-80 c/ap. req.de 3-11-83, em que JOAO TADEU DE OLIVEIRA solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SSP-4.684-80, em que SOLANGE APARECIDA NAPPO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pela interessada."

No processo SJ-195.594-81, em que LUIZ RENATO DE ME NEZES MONTEIRO SOARES solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec.20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SS-2.899-82 c/aps. SS-2.900-82, SS-2.901-1982, SS-2.902-82, SS-2.904-82, em que são interessados Sergio Luiz Navarro Braga e outros, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos processos, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Saúde, autorizo sejam prorrogados os contratos de trabalho celebrados com os Drs. SERGIO LUIZ NAVARRO BRAGA, RG 4.450.102, JOSÉ BENEDITO BUHATEM, RG 16.861.354, ARTHUR TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, RG 1.929.071, CESAR AUGUSTO ES TEVES, RG 16.861.341 e SERGIO DO CARMO JORGE, RG 5.272.833, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art.19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.032-83 c/aps. SS-7.454-76, aut.prov. 2.990-83-SS do SS-7.454-76, em que é interessado THOMAS FERRAN FRIST, sobre contrato de trabalho: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos competentes da Secretaria da Administração e os termos do parecer 264-84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a contratação do interessado nos termos do art.19, II, da Lei 500-74, para prestação de serviços técnicos especializados junto ao Hospital "Lauro de Souza Lima", da C.A.H., da Secretaria da Saúde, forma da minuta da fls.9/11, com as modificações propostas pelos referidos órgãos. Outrossim, ratifico, em caráter indenizatório, os pagamentos efetuados ao interessado até a assinatura do contrato a ser celebrado, com fundamento no princípio que proscreve o enriquecimento sem causa."

No processo SS-7.996-83, em que JOSÉ HENRIQUE BRAGA GUIMARÃES VIEIRA solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos critérios vigentes para provimento de cargos estabelecidos pelo Dec. 20.874-83, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado."

No processo SNM-398-84, em que é interessada a SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário dos Negócios Metropolitanos, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, RG 16.617.103, nos termos do art.19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

##### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E  
EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-5-84

No título de 31-5-82, referente a JOSÉ SPESSOTO JUNIOR, RG 1.383.425, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 13-D, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude da vigência da sexta parte dos vencimentos concedida ao interessado ter passado a ser a partir de 13-6-72, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 19-84 (Processo GG-2546-79), de acordo com o Despacho Normativo publicado em 24-4-84, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 63-D, de conformidade com os arts.39 e 49, II, das D.T. da L.C.180-78, e reenquadrado a partir de 1-4-78, no padrão 64-D, de acordo com o art.21, das citadas D.T.; a partir de 1-3-79, no padrão 65-D, e a partir de 1-3-80, no padrão 66-D, em virtude da atribuição de pontos prevista no art.24, das D.T. da mesma L.C., alterado pelo art.19, IV, das D.T. da L.C. 209-79; a partir de 1-3-81, ficou enquadrado no padrão 19-D, da E.V.4, T-I, de conformidade com os arts.19, 29 e 39, das D.T. da L.C.247-81; a partir de 1-3-81, no padrão 20-D, nos termos do citado art.24; a partir de 29-4-81, no padrão 21-D, de conformidade com os arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78; a partir de 1-9-81, no padrão 22-D, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, nos termos dos arts.91, 97 e 98, da mesma L.C.; a partir de 31-12-81, no padrão 22-E, em virtude de promoção por merecimento, nos termos dos arts.87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art.29, do Dec.3.807-74, e parágrafo único do art.28, das D.T. da L.C.180-78; a

partir de 1-3-82, no padrão 21-E, de conformidade com o referido art.24; e não como constou das apostilas CRN-1341-79, 1519-79, 36-81, 1094-81, publicadas em 13-12-79, 28-12, 12-5 e 3-9-81.

No título de nomeação referente a WILMA UVVARI SCHULZ, RG 2.121.236, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.118 e 119, da L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 10-5-84, no padrão 21-D, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

##### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

###### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

###### TERMO DE ADITAMENTO DE 01.07.81

Aditamento aos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no § 2º do artigo 9º da LC 260/81:

- A partir de 01.01.81  
MÉDICO ASSISTENTE - HELOISA CIARI DE OLIVEIRA, matr. 18.329, - proc. 3214/79-F. MARIA JOAQUINA MARQUES DIAS, matr. 18.867, proc. 4896/76-C. TULLIO BERTHELE ZUCCOLOTO, matr. 16.964, proc. 5697/79-J.
- A partir de 10.03.82  
MÉDICO ASSISTENTE - JOSÉ MURILO ROBILOTTA ZEITUNE, matr. 26.031, proc. 4508/82-I.

###### CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

- ATENDENTE DE ENFERMAGEM - a partir de 26.12.83 - JOÃO MANOEL JARA NETO, matr. 27.198, RG 11.813.508, proc. 10.151/83-II. A partir de 31.1.84 - VILMA REGINA DANIEL, matr. 27.372, RG 8.596.740, proc. 457/84-X. A partir de 14.2.84 - NEUSA DIAS ACOSTINHO, matr. 27.431, RG 12.844.235, proc. 2446/79-A. A partir de 16.3.84 - LAUDELINA FERREIRA DOS SANTOS, matr. 27.576, RG 15.858.503, proc. 1222/84-D. A partir de 2.4.84 - ROSEMARY OLIVEIRA LEZDRAIS, RG 4.927.843, matr. 27.628, proc. 1465/84-D. ASSISTENTE SOCIAL - a partir de 29.2.84 - ROSEMI APARECIDA DOS SANTOS REICOTA GRASSO, matr. 27.518, RG 10.508.486, proc. 962/84-D. AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - a partir de 30.1.84 - ELIANE BEFFSOXKER, matr. 27.358, RG 11.833.734, proc. 113/84-A. A partir de 10.2.84 - CLARINEA MARQUES MORGADO, matr. 27.418, RG 8.937.366, proc. 616/84-J. A partir de 13.2.84 - HELAINE SILVA DE JESUS, matr. 27.428, RG 11.915.830, proc. 620/84-B. A partir de 16.2.84 - ANHÉLIO GEMINI JUNIOR, matr. 27.448, RG 16.681.528, - proc. 685/84-H. A partir de 22.2.84 - LILLIANA APARECIDA ARAUJO PADILHA, matr. 27.467, RG 13.231.024, proc. 816/84-X. A partir de 23.2.84 - CRISTINA FLORENTINA JUSTO, matr. 27.479, RG 6.805.998, proc. 813/84-J. A partir de 29.2.84 - MARIA IZABEL DE AZEVEDO MARQUES, - matr. 27.523, RG 11.846.946, proc. 1044/84-J. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - a partir de 27.2.84 - APARECIDA DO CARMO LOPES, RG 13.377.803, matr. 27.507, proc. 731/84-F. A partir de 19.3.84 - ALDA BRITO DE OLIVEIRA, matr. 27.593, RG 13.865.020, proc. 1148/84-J. ANA FERREIRA MACRADO, matr. 27.589, RG 14.043.137, proc. 1214/84-G. HELENA OOMES LIMA, matr. 27.585, RG 9.008.083, proc. 1221/84-X. BARBEIRO - A partir de 19.3.84 - GERVASIO SOARES DE SOUZA, matr. 27.581, RG 4.894.061, proc. 1220/84-G. CIRURGIÃO DENTISTA (CIR.BUCCO-MAXILO-FACIAL) I - a partir de 2.4.84 - JOSÉ TADEU TESEFFOLHE SIQUEIRA, RG 12.445.690, matr. 27.632, proc. 1552/84-D. ESPECIALIZADO - a partir de 23.1.84 - ANILSON COMÇALVES, matr. 27.334, RG 12.524.620, proc. 215/84-D. ENFERMEIRA - a partir de 6.2.84 - IARA DE MELO DAVIAS, - matr. 27.394, RG 10.744.795, proc. 156/84-X.

###### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

###### PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO DE 16.05.84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, ASSIS PORCINO, matr. 4.677, RG 639.935, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-E-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QEC, lotado na Seção de Cesso do Serviço de Enfermagem aos Pacientes Externos da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 2 dependentes. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 6986/84-X.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, CUSTÓDIO TEIXEIRA BASTOS, matr. 3.587, RG 4.656.121, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-D-II da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QEC, lotado na Seção de Ambulatório e Saúde Pública do Serviço de Enfermagem aos Pacientes Externos da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 2502/82-I.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, MARIA APARECIDA NAZARÉ DE ARAUJO, matr. 5.103, RG 5.140.895, no cargo de Atendente de Nutrição, Padrão 11-D-7 da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QEC, lotada na Seção de Dietoterapia em Clínica Cirúrgica do Serviço de Dietética da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 1 dependente. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 9065/82-D.

###### DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO, as Averbções do Tempo de Serviço, conforme Certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a:

JOSÉ MARRAS, matr. 4.100, Chefe de Seção (Radiologia), com total de 17 (dezassete) anos, 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade; proc. 2791/61-2.

LEITE CAPANAL MENDES, matr. 5.920, Auxiliar de Enfermagem, com total de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade; proc. 1257/63-I.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68: 225 dias de Licença Prêmio em descanso, referentes aos quinquênios de 9.9.67 a 7.9.72, 8.9.72 a 6.9.77 e de 7.9.77 a 5.9.82, a DEULO LUIZ BRAGA AUSTÉRIO, matr. 4.178, Médico I, exercendo a função de Médico Supervisor, no período de 3.5 a 13.12.84. Proc. 2900/63-F.

30 dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 31.3.74 a 29.3.79, a RACHEL CIEITO, matr. 3.038, Enfermeira Chefe, no período de 17.4 a 16.5.84. Proc. 5901/64-J.

nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68: 45 dias de Licença Prêmio em pecúnia, referentes ao quinquênio de 15.7.73 a 13.7.78, a SIDNEY FERREI, matr. 5.367, Médico Assistente; proc. 3535/62-3.

##### Justiça

Secretário  
José Carlos Dias

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES - de 17.5.84

###### DECLARANDO SEM EFEITO:

a resolução de 27, publicada no D.O. de 28.2. e 3.3.84, que designou, a contar de 10.2.82, VALERIO VICTOR - RG. 2.566.557, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 21-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância, Turno II, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, de que trata o art. 86, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, do SQC-II-QS3, padrão 21-D, Tabela I de Escala de Vencimentos 2, vaga em decorrência da aposentadoria de JOAQUIM DOS SANTOS CASTRO.

###### DISPENSANDO:

a contar de 5.4.84, DARCY MENDES SOISSI - RG. 6.098.708 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presidência, do SQC-II-QS3, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, de função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária Feminina de Capital, de que trata o art. 90, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 26, publicada no D.O. de 27 e 29.3.84, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

##### Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	33
Obras e do Meio Ambiente	36
Transportes	36
Administração	38
Trabalho	49
Cultura	49
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	50
Esportes e Turismo	50
Interior	50
Universidades	
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	51